

PORTARIA Nº 0107/2023, DE 27 DE janeiro DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 28 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar traslado do Servidor ASG Hivanor Pereira Da Silva, à Paraíso do Tocantins, juntamente com o Coordenador de Núcleo Evandro Carvalho de Oliveira e o Servidor ASG Wellington Costa Dourado, para transporte de cadeiras universitárias e algumas estantes de aço, até o Campus da Unirg de Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico Unirg Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Hivanor Pereira Da Silva, Matrícula: 5151, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

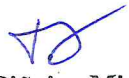
Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 28/01/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

